



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 721

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 721

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.709, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

TAREK DARGHAM, Prefeito Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o município de Guararapes está crescendo gradativamente, e que a área onde se localiza o aeródromo se encontra num perímetro urbano e que há muitos imóveis residenciais ao seu redor;

Considerando que a população se encontra em risco com a movimentação dos aviões pousando ao lado de suas residências;

Considerando a responsabilidade do Município em manter a segurança da população;

Considerando o ofício nº 951/2019/GFIC/SAI-ANAC que impôs medida acautelatória de proibição das operações de pouso no aeródromo;

Considerando que a população insiste em trafegar pela pista, e inclusive danifica os alambrados/cerca de proteção, não tendo a Municipalidade o controle desta situação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditado o aeródromo municipal de Guararapes para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas cesse a movimentação de pousos e decolagens de aeronaves no local, por medida acautelatória;

Art. 2º – Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada das aeronaves e equipamentos do aeródromo municipal, sob pena de aplicação das medidas judiciais cabíveis;

Art. 3º - A presente interdição vigorará por tempo indeterminado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 10 de dezembro de 2019.

TAREK DARGHAM

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica através do Diário Oficial do município.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.104 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 6.901 DE 07 DE AGOSTO DE 2012, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS JUNTO À 151ª ZONA ELEITORAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando o Ofício TRE/SP nº 165 expedido pelo Juiz de Direito da 151ª Zona Eleitoral;

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 31-12-2020, o prazo da portaria nº 6.901, de 07 de agosto de 2012, que designou a servidora SÍLVIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA DOMINGUES, portadora do RG. nº 27.684.449-X, escriturária, para sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, prestar serviços junto a 151ª Zona Eleitoral de Guararapes.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 721

Página 3 de 5

dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 170/2019 - Dispensa de Licitação nº 049/2019**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Previna - Associação de Prevenção e Intervenção ao uso de Drogas

Nº do Contrato - 138/2.019

Valor - R\$ 14.000,00/Total

Objeto - Contratação de estabelecimento especializado para tratamento de dependência química de adolescente em conformidade com a decisão proferida pelo juízo de direito da comarca de Guararapes.

Data de Assinatura - 07 de novembro de 2019

Vigência – O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de internação da jovem.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 721

Página 4 de 5

**Atos Administrativos**

**Licenciamentos**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-493-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 10/12/2020

Nº PROCESSO:	1295/2015	
Nº PROTOCOLO:	1328/2019	Data do Protocolo: 04/12/2019
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	BEGO TRANSPORTES EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BEGO TRANSPORTES	
CNPJ / CPF:	04.327.639/0001-37	
LOGRADOURO:	Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA,	NÚMERO: 637
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (03-206)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: VALENTINO BEGO		
CPF: 17323312868		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 721

Página 5 de 5

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-493-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 10/12/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

TRANSPORTAR

**CATEGORIA:**

ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

10/12/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA